



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PARECER Nº 006/2015

INTERESSADOS: Campus Pelotas	
ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Terminalidade Específica em Desenhista de Móveis – Campus Pelotas	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Dagnon da Silva Ribeiro – Chefe do Departamento de Ensino Técnico – Campus Pelotas	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 20/03/2015

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação do Campus Pelotas, emite o seguinte parecer:

O Projeto versa sobre a inclusão de estudante com necessidade educativa especial, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, com as Diretrizes Curriculares para Educação Especial na Educação Básica, instituídas através da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, e com o Decreto-Lei nº 03/2008 que estabelece, entre outras coisas, os princípios norteadores para a prestação de serviços de apoio especializados aos estudantes.

Sendo assim, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à solicitação do campus e à aprovação da mesma pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitor de Ensino